



MOÇÃO DE PESAR - NR 3/2026

Autoria: Flávia Alves Lima

Caldas Novas, GO, 23 de Fevereiro de 2026

Manifesto profundo pesar pelo falecimento da Sra. **Laísa Marques de Melo**, ocorrido no último dia 17/02, aos seus 38 anos de idade.

Sua partida precoce representa não apenas uma perda irreparável para seus entes queridos, mas também para toda a sua família, amigos e integrantes do Projeto Instituto Por Amor que trata de pacientes oncológicos.

Neste momento de profunda dor, esta Casa Legislativa se solidariza com os familiares, amigos e parceiros do projeto que, juntos, acompanharam sua trajetória de luta contra o câncer.

Que Deus conceda conforto, força e serenidade aos corações enlutados, amparando-os diante desta perda irreparável e dolorosa.

Que este Voto de Pesar seja registrado nesta Casa de Leis e que dele seja dada ciência à família enlutada, como expressão de respeito, solidariedade, reconhecimento e homenagem à memória de **Laísa Marques de Melo**.

Vereadora Flávia Lima – PDT
2º Secretária da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026

DADOS DO DOCUMENTOEMENTA: **MOP 3/2026 - Moção de Pesar ao falecimento de Laísa Marques de Melo**TIPO DOCUMENTO: **MOÇÃO DE PESAR**MAIORIA: **SIMPLES**TIPO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**ORIGEM: **LEGISLATIVO**DATA PROTOCOLO: **23/02/2026**PARLAMENTAR LIDER: **Flávia Alves Lima**AUTORIA: **Flávia Alves Lima****VOTAÇÃO DO DOCUMENTO - 1o. TURNO - APROVADO**

1o. TURNO: APROVADO SESSAO: 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 - 23/02/2026			
VOTOS FAVORÁVEIS - 14	VOTOS CONTRA - 0	ABSTENÇÕES - 0	AUSENTES - 2
Andrei Aparecido Ribeiro de Souza Barbosa Andrei Rocha Teles Cláudio José da Costa Cristiane da Cruz Gomes Vieira Evando Magal Abadia Correia Silva Filho Flávia Alves Lima Geraldo Célio Pimenta Gerson Contini Hugo José Farinelli Doneda João Henrique Muniz Lindomar Antônio da Silva Marinho Câmara Clemente de Oliveira Raquel Rocha de Oliveira Silva Weuller Gonçalves da Silva			Murillo Henrique de Godoy Valter da Fonseca